

A ALIENAÇÃO PARENTAL: UMA VISÃO JURÍDICA E PSICOLÓGICA

PIMENTEL, Carolina Furlan¹; **PRADO**, Carla Adriana Mendonça¹; **GRACIOLI**, Sofia Muniz Alves²

O presente trabalho trata-se de uma Revisão Bibliográfica, objetivando conceituar a Alienação Parental, através dos aspectos jurídicos e psicológicos, bem como abordar a importância da atuação da Psicologia em relação às consequências na qual a prática poderá causar aos envolvidos. Foi feita uma abordagem sobre a importância da interdisciplinaridade através da Psicologia e do Direito, pois, com o respaldo dos psicólogos, através de laudos e perícias, os operadores do direito tomarão suas decisões judiciais de forma precisa e ainda mais justa. Sendo assim, conclui-se que a alienação parental é uma prática recente e os envolvidos não tem dimensão das sequelas psicológicas que poderão desencadear a si mesmos e aos seus filhos, assim, o poder judiciário, juntamente com a psicologia, buscam amenizar ou inibir as consequências causadas e restabelecer o convívio familiar.

¹ Faculdade Dr. Francisco Maeda/FAFRAM.

² Doutoranda da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP, Professora FAFRAM.
